



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 22/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 326.051,16 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
03.01.01.02.062.0003.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.06.01.04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.01.01.04.129.0004.2050 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPTO. ARREC. CAD. TRIBUTAÇÃO E AVAL. DE IMÓVEIS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00325	3.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	51.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475	306,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	306,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00477	64.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	20.652,31
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.652,31
08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524	42.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.000,00
09.01.01.10.122.0002.2106 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESTRUTURA DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00600	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	23.807,23
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.807,23
09.01.04.10.301.0014.2123 EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - (EAP)	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00680	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00693	4.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709	13.384,72
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.785,48
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.599,24
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	10.928,70
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.928,70
09.01.07.10.302.0015.2141 MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00801	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00847	34.372,20
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	34.372,20
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00851	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
09.01.09.10.303.0014.2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00856	25.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZONÓSES E SAÚDE DO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 22/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.02.02.08.244.0011.2166 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00977	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.02.02.08.244.0011.2170 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01002	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
10.02.04.08.244.0043.2176 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01041	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.02.01.18.541.0034.2199 MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01183	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
14.01.01.13.122.0002.2219 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 01309	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	326.051,16

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0002.2009 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00033	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00055	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00064	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
03.01.01.02.062.0003.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00093	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.02.01.17.512.0032.3032 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00313	3.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457	40.652,31
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.652,31
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	22.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	51.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
08.01.08.12.122.0045.2103 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00576	25.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00577	25.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00578	14.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
08.01.09.12.364.0023.3052 EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00594	306,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	306,00
09.01.01.10.122.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00607	19.372,20
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.372,20
09.01.01.10.272.0002.2110 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES DA SAÚDE - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00609	34.313,42
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.785,48
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.928,70
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.599,24



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 22/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
09.01.03.10.301.0010.2114 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00631	4.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	23.807,23
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.807,23
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	25.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00850	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00875	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
10.02.03.08.122.0008.2173 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01031	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	326.051,16

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 06 de Março de 2023

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal